

PORTARIA Nº 104/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **NEIVA CRISTINA DA CUNHA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente as Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 013/2016- WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, PERIGOSOS GERADOS NAS OFICINAS, SETOR DE LUBRIFICAÇÃO E LAVADOR DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - MT.

VALOR; R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal